

# APRENDIZAGENS SIGNIFICATIVAS, METODOLOGIAS ATIVAS E A RELAÇÃO DOCENTE/DISCENTE NO CURSO DE DIREITO DA UniEVANGÉLICA

Adriano Gouveia Lima <sup>1</sup>  
Aline Seabra Toschi <sup>2</sup>  
Antônio Alves de Carvalho <sup>3</sup>  
Aurea Marchetti Bandeira <sup>4</sup>  
Daniel Gonçalves Mendes da Costa <sup>5</sup>  
Eumar Evangelista de Menezes Júnior <sup>6</sup>  
Gracy Tadeu Ferreira Ribeiro <sup>7</sup>  
Herbert Emílio Araújo Lopes <sup>8</sup>  
Rubem Alexandre Maia Fontes <sup>9</sup>  
Wendell Ribeiro Quintino <sup>10</sup>

## RESUMO

O presente trabalho apresenta um relato de experiência sobre a aprendizagem significativa, identidade do docente no curso de Direito e a relação docente/discente na UniEVANGÉLICA. Para lograr êxito, foi aplicada abordagem qualitativa, potencializada pelas técnicas bibliográfica e documental, que permitiu a realização e o desenvolvimento de uma pesquisa descritiva e explicativa.

## PALAVRAS-CHAVE

UniEVANGÉLICA; Ensino Jurídico; Identidade; Relação docente discente.

## RELATO DE EXPERIÊNCIA

A reflexão sobre aprendizagem significativas, bem como a identidade do docente no curso de Direito da UniEVANGÉLICA é um assunto instigante. Pensar o processo educacional pensar além o desenvolvimento de habilidades e competências, mas como focos da construção/desconstrução da identidade, como espaço impar da relação professor/aluno, como cenário de práticas reais e efetivas do exercício da ética e da cidadania. Transitar entre as temáticas do ensino jurídico, dos processos de ensinagem, das metodologias ativas, do perfil do egresso, dentre outros quesitos que sem dúvida, suscitam debates e aprofundamentos entre os pares, bem como da comunidade acadêmica.

A identidade do docente no ensino superior é caracterizada pela indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão. A partir de uma relação dialógica fundamentada na teoria e na prática.

<sup>1</sup> Mestre. Curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: gouveialima@hotmail.com

<sup>2</sup> Doutora. Curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: aline.toschi@unievangelica.edu.br

<sup>3</sup> Mestre. Curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: carualius@hotmail.com

<sup>4</sup> Mestra. Curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: aureamarchetti@gmail.com

<sup>5</sup> Mestre. Curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: daniel.costa@unievangelica.edu.br

<sup>6</sup> Doutor. Curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: eumar.junior@unievangelica.edu.br

<sup>7</sup> Mestra. Curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: gracy.ribeiro@unievangelica.edu.br

<sup>8</sup> Mestre. Curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: herbert.lobes@unievangelica.edu.br

<sup>9</sup> Especialista. Curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: rubemmaia@live.com

<sup>10</sup> Especialista. Curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: wendell.quintino@unievangelica.edu.br

A formação e atuação dos docentes incita reflexões sobre a finalidade do ensino, sobre sua trajetória profissional e formativa, bem como sobre o universo da sala de aula e as tendências atuais.

Pensar o ensino para além da sala de aula como ferramenta possibilita construir identidades, transformar realidades. Enxergar a pesquisa como campo que permite atuar de forma efetiva para a construção e transformação da realidade social. Perceber a extensão como oportunidade para o desenvolvimento de projetos inovadores que possibilitam de fato frutos para a comunidade acadêmica e sociedade de um modo geral.

A docência no ensino superior, bem como nas outras modalidades de ensino, sofreu profundas e significativas transformações.

A situação de emergência instaurada pela pandemia da COVID-19 trouxe desafios e exigiu a reordenação em outros patamares do ensino educacional de repente as aulas passaram a ser online, as metodologias ativas, o uso da tecnologia, da informática e da comunicação diferenciada mudaram drasticamente a rotina das aulas. Vídeos, podcasts, jogos e inúmeros outros recursos ganharam espaço no cotidiano escolar.

A interação, a motivação e a participação passaram a ser componentes rotineiros no novo ambiente de aprendizagem.

A situação de pandemia felizmente foi superada, mas as mudanças trazidas por essa nova realidade foram incorporadas no sistema educacional.

Para entender o significado da identidade pessoal e profissional do docente, é preciso revisitar a atividade docente no seu cotidiano, a partir dos valores, da história de vida, das representações, dos saberes. Perceber os alunos enquanto sujeitos ativos do processo de aprendizagem, auxiliar os alunos na construção de suas identidades na sua futura trajetória profissional.

Portanto, a partir dessa ótica, o papel do docente não se limita a ensinar, transmitir conhecimentos, mas repensar e desconstruir condutas sem significados. Aprimorar a produção do ensino, valorizar a emancipação efetiva dos alunos. Promover uma relação docente/discente baseada no respeito, na interação e na busca de experiências inovadoras. Este é o modelo a ser construído no curso de Direito da UniEVANGÉLICA.

O docente deve ser um mediador, um facilitador, articulador do conhecimento e não apenas aquele elemento que detém o conhecimento. Em contrapartida o discente deve participar ativamente de sua formação, de forma comprometida e engajada.

Os desafios são muitos, as barreiras a serem superados não são poucas, mas há potencialidades. Há utopia, há o desejo e o comprometimento com a excelência do ensino. Dentre os

desafios da docência no ensino superior estão a desvalorização dos professores, a indisciplina, o desinteresse da parte dos alunos.

Há também a postura inflexível de alguns docentes, a falta de empatia e acolhimento, as dificuldades relativas ao uso de novas metodologias e tecnologias da comunicação. Os objetivos propostos nesse texto são desvelar a construção da identidade do docente no ensino superior do curso de Direito; Compreender a relação professor aluno como elemento indispensável na edificação de aprendizagens significativas.

Segundo Sanches e Soares (2014) na educação, o professor é o agente que mais influencia a aprendizagem dos alunos. O professor tem papel significativo no processo de ensino e aprendizagem. E nesse processo a relação professor aluno ocupa lugar relevante.

“A docência propõe que exista uma comunicação entre o professor e o aluno, diferente de qualquer relação estipulada em outra carreira jurídica, pois a prática docente engloba uma dimensão de cordialidade, humanismo, cooperação mútua entre professor e aluno, além de colaboração recíproca, compreensão, respeito e afeto (SANCHES; SOARES, 2014, p. 97).

Contudo, nem sempre o professor no ensino jurídico tem consciência desse papel no contexto de sala de aula, por isso, acaba sobressaindo a postura de jurista, promotor, juiz, etc..

Para que as instituições possam construir um corpo docente comprometido com a política acadêmica adotada segundo Mello (2007) não basta que sejam professores titulados, mas profissionais que consigam transitar bem entre técnicas e metodologias dinâmicas e interativas com os seus respectivos alunos. Nessa ótica a sala de aula não pode ser um lugar de narração, de repasses de casos profissionais em que o profissional atua, mas sim um lugar de debates de trocas de experiência. Trata-se, portanto, de criar uma identidade docente para o professor desvinculando-o da atividade jurídica. Essa postura ganha importância ao colocar à docência no mesmo patamar que as demais atividades do jurista (MELLO, 2007).

Ao mudar o perfil da docência na educação jurídica, esse novo posicionamento vai auxiliar na construção de novos paradigmas pedagógicos a serem seguidos no ensino superior do curso de Direito da UniEVANGÉLICA para construir novas formas de ensinar e de relacionar com os discentes.

Segundo Anastasiou *et. al* (2002, p. 215) “uma preparação pedagógica que conduza a uma reconstrução da experiência por parte do professor - aprendiz pode ser altamente mobilizadora para a experiência e a construção de novas formas de ensinar”.

Para Nalini (2007) é função inerente dos educadores formar os educandos. Formar para o exercício da cidadania e para a vida profissional. É necessário para isso, que o professor tenha uma sólida formação humanística e axiológica, que valorize os fenômenos jurídicos e sociais, que assuma

uma postura reflexiva e crítica. E que assuma a docência no ensino de Direito como profissão e não como complemento de renda mensal.

Logo, para a formação do docente do curso de Direito é necessário, além da erudição a qualificação pedagógica (MELLO, 2007).

Na atualidade, o professor do ensino de Direito precisa ser o mediador na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, para isso é necessário que o professor compreenda a sua responsabilidade e sua influência sobre a formação de seus alunos (SANCHES, SOARES, 2014). Uma docência jurídica emancipatória deve se orientar no sentido da humanização da relação educador e educando (ZANARD, 2007).

Neste cenário é extremamente relevante a relação professor/aluno. A relação professor/aluno deve ser embasada no respeito, na tolerância e no acolhimento. Infelizmente, para parte do quadro docente essa não é a realidade do curso de Direito.

O professor deve ser o orientador do processo de ensino-aprendizagem. Deve ser aquele que inspira e motiva os alunos a buscarem com afinco o conhecimento.

A relação deve ser dialógica, deve propiciar o debate e a troca de experiências.

Os recursos didáticos e pedagógicos devem promover na sala de aula a motivação, a interação e a participação efetiva dos discentes. A adoção de metodologias ativas e das tecnologias de comunicação são instrumentos eficientes para proporcionar aprendizagens significativas e tornar a sala de aula um ambiente rico e inovador, com trocas gratificantes. Há docentes que realizam excelentes trabalhos com essa finalidade.

Existem desafios, barreiras e limites, mas se houver disposição, motivação e comprometimento essas fragilidades podem ser superadas. A busca pela valorização da profissão deve ser buscada incessantemente, mas a prática docente engajada propicia aulas interessantes, produtivas e superam a desmotivação dos alunos, a indisciplina e o desinteresse dos alunos. No curso de Direito houve diminuição significativa das reclamações relativas à metodologia adotadas no curso.

A empatia, o acolhimento são ferramentas indispensáveis na relação docente/discente. Onde há inflexibilidade floresce posturas inadequadas e infrutíferas. Respeito, tolerância, ética devem pautar a relação professor/aluno. Uma vez assumida a identidade do docente no ensino jurídico, essa postura poderá suscitar novas abordagens nas discussões do conhecimento, fazendo com que o aluno tenha uma visão crítica, com a possibilidade de ser um profissional diferenciado no mercado de trabalho. Portanto, o professor do curso de Direito da UniEVANGÉLICA deverá ter um papel diferenciado na formação de profissionais qualificados e cidadãos atuantes na sociedade. A relação professor/aluno no curso é um desafio a ser vencido. Há alguns professores que não tem traquejo

pedagógico e tem posturas intransigentes. Mas felizmente, são poucos e estão sendo compelidos a rever essa postura inadequada e ultrapassada.

## **CONCLUSÃO**

A reflexão sobre aprendizagens significativas, bem como sobre a identidade do docente no curso de Direito da UniEVANGÉLICA é um assunto interessante.

Revisitar a temática permitiu visualizar potencialidades e fragilidades no curso de Direito. É necessário investir na construção da identidade docente separada da atuação nas profissões jurídicas. O maior desafio que o curso de Direito enfrenta na atualidade diz respeito ao relacionamento professor/aluno. A coordenação do curso atua no sentido de mediar e solucionar os conflitos relativos a esta problemática, mas há um caminho a ser trilhado na edificação de relação professor/aluno pautada no ideal almejado.

Esperamos que a discussão aqui enunciada suscite novas abordagens e debates enriquecedores para os docentes, discentes e comunidade acadêmica em geral.

## **REFERÊNCIAS**

ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos; CAVALLET, Valdo José; PIMENTA, Selma Garrido. **Docência no ensino superior**. Volume 1. São Paulo: Cortez, 2002.

MELLO, Rey Naldo Irapuã Camargo. **Educação Jurídica: Formação e Trabalho Docente**. Curitiba: Juruá Editora, 2007.

SANCHES, Raquel Cristina Ferraroni; SOARES, Fernanda Heloisa Macedo. **Construção da Identidade do professor de Direito**. 1ª edição. São Paulo: Letras jurídicas, 2014.

NALINE, José Renato. **Educação uma questão de Justiça**. Sesi/SP: Editora ISID.

ZANARDI, Teodoro Adriano. **Por uma docência jurídica emancipatória**. Disponível em: [Lpttp://www.conpedi.org/Manaus/arquivos/anais/bh/Theodoro\\_Adriano\\_zanaudi.pdf](http://www.conpedi.org/Manaus/arquivos/anais/bh/Theodoro_Adriano_zanaudi.pdf). Acesso em: 10 ago. 2023.